




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**


**PROCESSO LICITATÓRIO 030/2021**

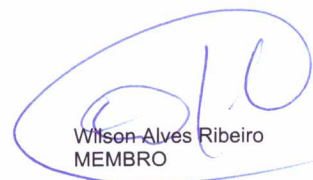
**Ata de abertura e Julgamento da Tomada de Preço nº 009/2021**

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 303/2020, de 14 de Setembro de 2020, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa para a execução de obras/serviços comuns de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO OLARIA, CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.** Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participaram do presente certame, devidamente cadastradas as Empresas: 1) Jonas Gonçalves Fernandes - ME, inscrita no CNPJ nº 31.079.477/0001-38, neste ato representada pelo Senhor Jonas Gonçalves Fernandes, optante pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; 2) JFR Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.959.900/0001-94, não representada neste ato, optante pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Aberta formalmente a sessão às 09h:30min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, o Presidente solicita os envelopes contendo as documentações de Habilitação e Propostas de Preços das empresas presentes. Adiante, o Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e em seguida oportuniza aos licitantes presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue: 1) A empresa Jonas Gonçalves Fernandes - ME, neste ato representada por seu administrador o Senhor Jonas Gonçalves Fernandes, informa que a empresa JFR Engenharia Ltda, não apresentou o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto para o item 03 do referido processo. Ato contínuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. E após verificação dos mesmos, a Comissão decide por inabilitar a empresa JFR Engenharia para o item 03 – Reforma da Capela do Cemitério Municipal – pela ausência de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, ficando a empresa habilitada para participação nos itens 01 – Construção de Praça no Bairro Olaria e 02 – Construção de Bases e instalação de Academia. A empresa Jonas Gonçalves Fernandes, encontra-se com as documentações em conformidade aos requisitos do edital. Dessa forma, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO, da referida empresa. Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório. Desta forma, dá-se início ao transcurso de prazo para fins de interposição de eventual recurso. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no site do Município e também no Diário Oficial dos Municípios para devida publicidade.

Monte Castelo, 08 de junho de 2021.

  
Andreza da Silveira  
PRESIDENTE CPL

  
Claudinei Fernandes  
MEMBRO

  
Wilson Alves Ribeiro  
MEMBRO

  
Viviane de Fátima Ferreira do  
Livramento  
MEMBRO

  
Mônia Regina Krindges  
MEMBRO

JONAS GONÇALVES FERNANDES  
CNPJ 31.079.477/0001-38  
Jonas Gonçalves Fernandes  
CPF 040.823.839-99